



Bombas, Bicos, Turbinas, Injeção Eletrônica Diesel
e Montagem de Motores a Diesel

AV. INDEPENDÊNCIA, Nº 152 ANANINDEUA PA

3082-0077 / 98835-7188

CNPJ 18.660.047.0001.47



Identificação do Destinatário

RICARDO JOSE FERNADES DE ASIS - CPF/CNPJ: 032.134.002-70 - Código: 0006701
TRAVESSA 96 SN - ZONA RURAL - SAO FRANCISCO DO P - PA - 68748000
(919)8595-7085 - (919)8448-4414

ORÇAMENTO 037583

Abertura: 27/01/2026

Última Alteração: 27/01/2026

Vendedor: FABIO CARDOSO DIAS Veículo: RUD4A85 - IVECO/DAILY 2022 Chassi: *****173
Vendedor Externo: Cilímetro: 0 Combustível: DIESEL
Mecânica: Modelo: IVECO/DAILY

27/01/2026

Peças

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1	009445	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO ROSA GLOBAL 1L	LI	3,000	40,72	122,16
2	000422	ARRUELA ASSENTO BICO ORI WWW/RANGER 2,00MM	UN	4,000	11,20	44,80
3	999003	FILTRO AR CONDICIONADO IVECO	UN	1,000 *	125,86	125,86
4	999001	FILTRO AR IVECO	UN	1,000 *	655,80	655,80
5	010493	FILTRO COMBUSTIVEL IVECO DAILY 50-180 EURO 6	UN	1,000	784,00	784,00
7	999002	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO	UN	1,000 *	211,32	211,32
8	007625	INJETOR COMMON RAIL IVECO DAILY 50MINIBUS-T	UN	4,000	3.286,35	13.145,40
8	001102	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 MOBIL SUPER 3000 XE	LI	9,000	58,50	526,50
9	001849	TUNAP DIESEL (LIMPA TANQUE)	UN	1,000	160,00	160,00
Total:						15.775,84
Total de Peças:						15.775,84

Serviços

Código	Descrição	Quantidade	Tempo	R\$ Unitário	R\$ Total
LIMPEZA					
990206	LIMPEZA DO SISTEMA DE COMBUSTIVEL	1,00	0,00	800,00	800,00
MECANICA					
000392	REMOCAO E INSTALACAO DOS INJETORE	4,00	0,00	150,00	600,00
000390	REVISAO DE OLEO E FILTROS	1,00	0,00	150,00	150,00 PF
000408	SERVIÇO NO MOTOR DE PARTIDA	1,00	0,00	1.242,00	1.242,00
MECANICA 1					
990207	DIAGNOSTICO ELETRONICO	1,00	0,00	400,00	400,00
000406	REMOCAO E INSTALACAO DO MOTOR DE PARTIDA	1,00	0,00	200,00	200,00
Total:					3.392,00
Total de Serviços:					3.392,00

Valor total de peças: R\$ 15.775,84

Valor total de serviços: R\$ 3.392,00

Total geral: R\$ 19.167,84

Condições Comerciais

Validade do orçamento: 90 Dias 21/04/2026
Prazo de garantia: 90 dias



RELAÇÃO DE PRODUTOS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO NO DECORRER DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
TROCAR FILTRO DIESEL A CADA 5.000 KM E MANTER TANQUE LIMPO, SEM ÁGUA OU FERRUGEM. FILTROS DE COMBUSTIVEIS DEVEM SER
SUBSTITUIDOS SOMENTE POR ORIGINAIS.
A GARANTIA NÃO COBRE DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS, SERVIÇO DE GUINCHO OU A SAÍDA DE MECÂNICO!

Cláusulas do Orçamento

TESTE, DIAGNÓSTICOS E MÃO DE OBRA (REMOÇÃO E INSTALAÇÃO) REALIZADOS, SERAO COBRADOS
INDEPENDENTES DA AUTORIZAÇÃO OU NÃO DO SERVIÇO.

AUTORIZAÇÃO!

O CLIENTE AUTORIZA NESTE ATO ESTÁ CIENTE DE QUE O VEICULO OU MATERIAL ACIMA DESCRITO
PERMANECERÁ EM POSSE DA EMPRESA ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO DO SERVIÇO REALIZADO.
CASO NÃO OCORRA O PAGAMENTO DO SERVIÇO REALIZADO, AUTORIZO DESDE LOGO A RETIRADA DAS
PEÇAS APLICADAS, CONFORME O ORÇAMENTO, RESTITUINDO O VEÍCULO COMO ANTERIORMENTE.

Autorizo a execução dos serviços e produtos acima orçados.

RICARDO JOSE FERNADES DE ASIS



Identificação do Destinatário

RICARDO JOSE FERNADES DE ASIS - CPF/CNPJ: 032.134.002-70 - Código: 0006701
 TRAVESSA 96 SN - ZONA RURAL - SAO FRANCISCO DO P - PA - 68748000
 (919)8595-7085 - (919)8448-4414

ORÇAMENTO 037867

Abertura: 05/02/2026
 Última Alteração: 05/02/2026

Vendedor: GABRIELA RIBEIRO Veículo:
 Vendedor Externo: Odômetro: 0
 Mecânica: Modelo: VW/13.180 EURO3 WORKER

01. BOMBA O 460 426 436
 06. INJETORES F 000 439 005

Peças

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	% Desconto	R\$ Total
1	999001	BOMBA	UN	1,000 *	13.860,00		13.860,00
2	999002	INJETOR	UN	6,000 *	660,00		3.960,00
Total:							17.820,00
Total de Peças:							17.820,00

Valor total de peças: R\$ 17.820,00

Total geral: R\$ 17.820,00

Condições Comerciais

Validade do orçamento: 7 Dias 12/02/2026
 Prazo de garantia: 90 dias

RELAÇÃO DE PRODUTOS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO NO DECORRER DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
 TROCAR FILTRO DIESEL A CADA 5.000 KM E MANTER TANQUE LIMPO, SEM AGUA OU FERRUGEM. FILTROS DE COMBUSTIVEIS DEVEM SER
 SUBSTITUIDOS SOMENTE POR ORIGINAIS.
 A GARANTIA NÃO COBRE DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS, SERVIÇO DE GUINCHO OU A SAÍDA DE MECÂNICO!

Cláusulas do Orçamento

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA OU ATÉ 3X NO CARTÃO DE CRÉDITO.
 TESTE, DIAGNÓSTICOS E MÃO DE OBRA (REMOÇÃO E INSTALAÇÃO) REALIZADOS, SERAO COBRADOS
 INDEPENDENTES DA AUTORIZAÇÃO OU NÃO DO SERVIÇO.

AUTORIZAÇÃO!

O CLIENTE AUTORIZA NESTE ATO ESTÁ CIENTE DE QUE O VEICULO OU MATERIAL ACIMA DESCRITO
 PERMANECERÁ EM POSSE DA EMPRESA ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO DO SERVIÇO REALIZADO.
 CASO NÃO OCORRA O PAGAMENTO DO SERVIÇO REALIZADO, AUTORIZO DESDE LOGO A RETIRADA DAS
 PEÇAS APLICADAS, CONFORME O ORÇAMENTO, RESTITUINDO O VEÍCULO COMO ANTERIORMENTE.

Autorizo a execução dos serviços e produtos acima orçados.

 RICARDO JOSE FERNADES DE ASIS

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA

Inscrição Estadual: 15.419.837-4

CNPJ: 18.660.047/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:14:01 do dia 11/12/2025

Válida até: 09/06/2026

Número da Certidão: 702025082781063-3

Código de Controle de Autenticidade: 590BD96A.5F06799C.882A1B3B.43B69031

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NO TRIBUTRIA**

Nome: TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA
Inscri o Estadual: 15.419.837-4
CNPJ: 18.660.047/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Pblica Estadual cobrar e inscrever quaisquer dvidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas,  certificado que **NO CONSTAM**, at a presente data, pendncias em seu nome, relativamente aos dbitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza no tributria, inscritos na Dvida Ativa.

A presente Certido, emitida nos termos do Decreto n. 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instru o Normativa n. 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzir efeitos aps a confirma o de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Servi o da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endere o eletrnico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida s: 09:14:01 do dia 11/12/2025

Vlida at: 09/06/2026

Nmero da Certido: 702025082781064-1

Cdigo de Controle de Autenticidade: 25AA3A6D.72A705F3.8AF4C0EE.8CB00179

Observa o:

- Nos termos da legisla o pertinente a presente Certido poder, independente de notifica o prvia, ser cassada quando, dentro do perodo de validade forem verificadas as hipteses previstas no art. 9 da Instru o Normativa n. 0019, de 5 de Outubro de 2006, como tambm em decorrncia da suspenso de medida liminar.
- A cassa o da certido ser efetuada de ofcio, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pblica no endere o eletrnico www.sefa.pa.gov.br.

Vlida em todo territrio paraense.

SERVI O GRATUITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.660.047/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2013	
NOME EMPRESARIAL TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP DIESEL BELEM		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 150	COMPLEMENTO QUADRA222	
CEP 67.120-406	BAIRRO/DISTRITO QUARENTA HORAS COQUEIRO	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TOPDIESELBELEM.FINANCEIRO@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 3082-0077	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2025** às **09:21:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.660.047/0001-47
Razão Social: TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA
Endereço: AV INDEPENDENCIA 150 QUADRA222 / QUARENTA HORAS (COQ / ANANINDEUA / PA / 67120-406

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2026 a 03/03/2026

Certificação Número: 2026020220432189864442

Informação obtida em 09/02/2026 14:29:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0013427/2025** CPF/CNPJ: **18.660.047/0001-47**
Contribuinte: **TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: **08/09/25 15:18**
Validade: **07/03/2026**

ANANINDEUA (PA), 8 de Setembro de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA, CNPJ 18.660.047/0001-47, residente em AV INDEPENDENCIA, 150, QD 222, QUARENTA HORAS, COQUEIRO, ANANINDEUA/PA, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0808230-81.2021.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Execução Fiscal Estado, EXECUÇÃO FISCAL, no valor de R\$ 70.378,1, distribuído em 22/06/2021, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

2 - Processo nº 0811690-18.2017.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 40.630,89, distribuído em 16/11/2017, atualmente na 2ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

3 - Processo nº 0816032-28.2024.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 22/07/2024, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

4 - Processo nº 0820945-19.2025.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 73.527,3, distribuído em 08/09/2025, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

domingo, 25 janeiro, 2026

MARION CALDEIRA DOS SANTOS WASSALLY
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 25/01/2026 17:06:42

CONTROLE: 01251713793792

Válida até 25/04/2026 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marion.caldeira)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA
CNPJ: 18.660.047/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:33 do dia 13/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2026.

Código de controle da certidão: **C72B.2206.25B5.307A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.660.047/0001-47
Certidão nº: 11659502/2026
Expedição: 23/02/2026, às 17:25:26
Validade: 22/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.660.047/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS



CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

Nº 511704

VALIDADE: 27/01/2027

Nome / Estabelecimento

TOP DIESEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELE

Razão Social

TOP DIESEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELE

CNPJ / CPF

18.660.047/0001-47

Atividade Econômica Declarada

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Endereço

Av. Independencia, Quadra 222, Nº 152, , , 40 HORAS, ANANINDEUA

Cidade

ANANINDEUA

Bairro

40 HORAS

Área (m²)

361.33

Anotações Gerais

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergências, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste CLCB. 3. Em caso de constatação de risco iminente à vida e à saúde, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará aplicará a medida acautelatória de interdição por risco iminente. 4. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela legislação, a qual prevê multa para a renovação realizada em atraso.



Este certificado foi assinado digitalmente com uso de chave criptográfica SSL. Para verificação de autenticidade, abra o arquivo em um visualizador compatível e observe as propriedades da assinatura, cuja chave pública deve ser válida e estar em nome do CBMPA. Alternativamente utilize um leitor QR na imagem ao lado para verificação online.





DPA - DIRETORIA DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ



ALVARÁ Nº 2816/2026

Data da Autorização: 03 de fevereiro de 2026	Data de Vencimento: 10 de janeiro de 2027
Razão Social: TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA	
CPF/CNPJ: 18.660.047/0001-47	Número de Cadastro: 572
Nome Fantasia: TOP DIESEL BELEM	
Endereço: AVENIDA INDEPENDÊNCIA Nº 152	
Complemento: QUADRA 222	
Cidade: Ananindeua	Bairro: Quarenta Horas (Coqueiro)
Fica autorizado a exercer as atividades de:	
OFICINA MECÂNICA - GRANDE PORTE	
Esta autorização pode ser executada nos Limites que dispõe o:	
Decreto nº 2.423 de 31/08/1982 do GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Impresso por: LÍVIA PEREIRA CARDOSO em 03 de fevereiro de 2026	



A validade deste documento pode ser verificada por meio do Qrcode acima.





TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA

CNPJ Nº. 18.660.047/0001-47
NIRE Nº. 15600053299 de 18/08/2013

BALANÇO APURADO DE 01/01/2024 A 31/12/2024.

ATIVO CIRCULANTE	992.718,91	PASSIVO CIRCULANTE	326.832,59
Disponível	379.684,77	Obrigações a Fornecedores	223.324,43
Caixa	289.689,54	Fornecedores	223.324,43
Banco Conta Movimento	89.995,23	Contas a Pagar	82.813,63
Contas a Receber	295.976,50	Colaboradores/Pró-labore	73.184,45
Clientes	295.976,50	Duplicatas a pagar	9.629,18
Estoque	317.057,64	Tributos a Recolher	20.694,53
Insumos	317.057,64	Simplex Nacional	20.694,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE	858.064,63	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
Realizável a longo prazo	106.906,50	Empréstimos e financiamentos	
Capitalização	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.523.950,95
adiantamento a sócios	106.906,50	Capital Social	550.000,00
Ativo Imobilizado	751.158,13	Capital Integralizado	550.000,00
Moveis e Utensílios	89.995,23	Reservas de Capital	973.950,95
Maquinas e Equipamentos	735.453,26	Reservas de Lucro	973.950,95
(-) Depreciação Acumulada	-74.290,36		
TOTAL DO ATIVO=====>	1.850.783,54	TOTAL DO PASSIVO=====>	1.850.783,54

- Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui auditores independentes.

Ananindeua - PA, 08 de abril de 2025.

RONY
MEIRELES
BEZERRA:83
740805234

Assinado de
forma digital por
RONY MEIRELES
BEZERRA:837408
05234

Rony Meireles Bezerra
Sócio Administrador
CPF nº. 837.402.052-34
CNH nº. 03312955457 – DETRAN-PA

WANDO DO
AMOR
PAMPLONA:815
35333200

Assinado de forma
digital por WANDO
DO AMOR
PAMPLONA:815353
33200

Wando do Amor Pamplona
Contador
CRC/PA nº. 020711/O-9
CPF nº. 815.353.332-00



TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA

CNPJ N°. 18.660.047/0001-47

NIRE N°. 15600053299 de 18/08/2013

BALANÇO PATRIMONIAL APURADO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

1	(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.380.030,19
	Prestação de Serviços	1.428.136,75
	Venda de mercadorias	4.951.893,44
2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	606.102,87
	Abatimentos	0,00
	Impostos incidentes	606.102,87
3	(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	5.773.927,32
	(-) CUSTO GERAIS	3.925.658,43
	Custos dos Serviços Prestados	706.927,69
	Custos das Mercadorias Vendidas	3.218.730,74
4	(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.848.268,89
	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	609.928,74
	Despesas com Vendas	351.171,09
	Despesas Com Serviços	258.757,65
5	(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.238.340,16
6	(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	2.265,34
	Receitas Financeiras	1.015,10
	(-) Despesas Financeiras	-1.250,24
	(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	5.222,98
	(=) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE LUCRO	1.241.297,80
7	(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.241.297,80

- Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
A sociedade não possui auditores independentes.

Ananindeua - PA, 08 de abril de 2025.

RONY
MEIRELES
BEZERRA:837
40805234

Assinado de
forma digital por
RONY MEIRELES
BEZERRA:8374080
5234

Rony Meireles Bezerra

Sócio Administrador

CPF nº. 837.402.052-34

CNH nº. 03312955457 – DETRAN-PA

WANDO DO AMOR
PAMPLONA:81535
333200

Assinado de forma digital
por WANDO DO AMOR
PAMPLONA:81535333200

Wando do Amor Pamplona
Contador

CRC/PA nº. 020711/O-9

CPF nº. 815.353.332-00



TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA

CNPJ Nº. 18.660.047/0001-47

NIRE Nº. 15600053299 de 18/08/2013

BALANÇO PATRIMONIAL APURADO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO

VALOR R\$

LUCROS/PREJUÍZOS

1 Saldos de Lucros Acumulados	0,00
2 Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00
3 Lucro Líquido do período	1.241.297,80
4 TOTAL	1.241.297,80

DESTINAÇÕES

5 Transferencias para Reservas	973.950,95
6 Retirada de sócio	267.346,85
7 TOTAL	1.241.297,80

- Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
A sociedade não possui auditores independentes.

Ananindeua - PA, 08 de abril de 2025.

RONY
MEIRELES
BEZERRA:8374
0805234

Assinado de forma
digital por RONY
MEIRELES
BEZERRA:83740805
234

Rony Meireles Bezerra
Sócio Administrador

CPF nº. 837.402.052-34

CNH nº. 03312955457 – DETRAN-PA

WANDO DO
AMOR
PAMPLONA:815
35333200

Assinado de forma
digital por WANDO
DO AMOR
PAMPLONA:8153533
3200

Wando do Amor Pamplona
Contador

CRC/PA nº. 020711/O-9

CPF nº. 815.353.332-00



TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA

CNPJ Nº. 18.660.047/0001-47

NIRE Nº. 15600053299 de 18/08/2013

BALANÇO APURADO DE 01/01/2024 A 31/12/2024.

ANÁLISE DO BALANÇO

ÍNDICES

Liquidez Geral	<u>Ativo Circulante + Ativo Realiz. à LP</u>	1.099.625,41	Resultado	3,36
	P. Circulante + P. Não-Circulante	326.832,59		
Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u>	992.718,91	Resultado	3,04
	Passivo Circulante	326.832,59		
Liquidez Seca	<u>Ativo Circulante - Estoques</u>	675.661,27	Resultado	2,07
	Passivo Circulante	326.832,59		
Liquidez Imediata	<u>Disponibilidades</u>	379.684,77	Resultado	1,16
	Passivo Circulante	326.832,59		
Endividamento Geral	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	326.832,59	Resultado	0,18
	Ativo Total	<u>1.850.783,54</u>		

- Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui auditores independentes.

Ananindeua - PA, 08 de abril de 2025.

RONY MEIRELES Assinado de forma
BEZERRA:83740 digital por RONY
MEIRELES
805234 BEZERRA:83740805234

Rony Meireles Bezerra
Sócio Administrador

CPF nº. 837.402.052-34

CNH nº. 03312955457 - DETRAN-PA

WANDO DO AMOR Assinado de forma
PAMPLONA:81535 digital por WANDO DO
AMOR
333200 PAMPLONA:815353320
0

Wando do Amor Pamplona
Contador

CRC/PA nº. 020711/O-9

CPF nº. 815.353.332-00

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE Nº 01 DA EMPRESA
M. AMARAL ALVES EIRELI - EPP
CNPJ/MF Nº 18.660.047/0001-47



Pelo presente Instrumento Particular de Alteração, **MANAIRA AMARAL ALVES**, brasileira, solteira, nascida em 05/10/1990, empresária, inscrita no CPF nº 011.281.932-05, RG nº 6432677 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Jader Barbalho, nº 139 (casa B) – Bairro Levilândia – Cidade Ananindeua/PA – CEP: 67015-620, na qualidade de empresária da empresa **M. AMARAL ALVES EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Pedro Alvares Cabral nº 4647- (B) - Bairro Sacramento – Cidade Belém/PA – CEP: 66120-620, cujo Ato Constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Pará sob **NIRE 15600053299** em data de 12/08/2013, devidamente inscrita no **CNPJ/MF nº 18.660.047/0001-47**, fazendo uso do que permite o § 3º do **art. 968 da Lei nº 10.406/2002**, com a redação alterada pelo **art. 10 da Lei Complementar nº 128/2002**, não mais de seu interesse altera o Contrato Social da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, denominada **M. AMARAL ALVES EIRELI – EPP**, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA Ingressa na empresa **RONY MEIRELES BEZERRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/01/1985, inscrito no CPF nº 837.408.052-34 e RG. Nº 03312955457-DETRAN/PA expedido em 31/07/2014, residente e domiciliado na Rua Jader Barbalho, nº 139 (casa B) – Bairro Levilândia – Cidade Ananindeua/PA – CEP: 67015-620. Assume neste ato o Ativo e o Passivo existente na empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA Retira-se da empresa a titular Sra. **MANAIRA AMARAL ALVES** acima já qualificada, que cede e transfere a totalidade do o capital da empresa no valor de **RS-100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, já integralizado em moeda corrente nacional do País, conforme Ato Constitutivo, dando rasa e total quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Seu endereço que era Avenida Pedro Alvares Cabral nº 4647 (B) – Bairro Sacramento – Cidade Belém/PA – CEP: 66120-620.
Passa a funcionar: Na Avenida Pedro Alvares Cabral nº 5417 (Frente) – Bairro Sacramento – Cidade Belém/PA – CEP: 66120-620.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa será administrada pelo seu titular, **RONY MEIRELES BEZERRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/01/1985, inscrito no CPF nº 837.408.052-34 e RG. Nº 03312955457/DETRAN/PA expedida em 31/07/2014, residente e domiciliado na Rua Jader Barbalho, nº 139 (casa B) – Bairro Levilândia – Cidade Ananindeua/PA – CEP: 67015-620, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



❖ Para tanto, passa a transcrever na íntegra, o Ato Alteração da referida EIRELI com o teor seguinte:

- **CLÁUSULA PRIMEIRA – M. AMARAL ALVES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 18.660.047/0001-47, Avenida Pedro Álvares Cabral nº 5417 (Frente) – Bairro Sacramenta – Cidade Belém/PA – CEP: 66120-620.

- **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL**

- **4520-0/01** – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- **4520-0/03** – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- **4520-0/07** - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- **4530-7/03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- **4530-7/04** - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

- **CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de **RS- 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

- **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantia a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

- **CLAÚSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo seu titular, **RONY MEIRELES BEZERRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/01/1985, inscrito no CPF ° 837.408.052-34 e RG. Nº 03312955457/DETRAN/PA expedida em 31/07/2014, residente e domiciliado na Rua Jader Barbalho, nº 139 (casa B) – Bairro Levilândia – Cidade Ananindeua/PA – CEP: 67015-620, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

- **CLAÚSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

- **CLAÚSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

- **CLAÚSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

- **CLAÚSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE Nº 01 DA EMPRESA
M. AMARAL ALVES EIRELI - EPP
CNPJ/MF Nº 18.660.047/0001-47



administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

- CLAÚSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Belém/PA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.

O instrumento do Ato Constitutivo de **EIRELI**, será assinado em 3 vias de igual forma, teor e consistência.

Belém/PA, 07 de Agosto 2014.

Manaira Amaral Alves
MANAIRA AMARAL ALVES

Rony Meireles Bezerra
RONY MEIRELES BEZERRA

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2014 SOB Nº 20000404341
Protocolo: 14/058288-6, DE 02/09/2014
Empresa: 15 6 0005329 9
M. Amaral Alves EIRELI - EPP

Lucia de Carvalho
LUCIA DE CARVALHO
SECRETARIA GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: DOUGLAS WILLIAM ALVES CARRERA MARINHO	
CPF/CNPJ: 021.910.502-20	
Email: douglas.william@savvycontabilidade.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO EIRELI	
NIRE: 15600053299	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15101732875	2
TOTAL DE PÁGINAS	2
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 18.563.345.085.05	
Emissão: 19/08/2020 09:27:32	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELÉM, Quarta-Feira, 19 de Agosto de 2020

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

Protocolo: 203997239





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MANAIRA AMARAL ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOÃO ALBERTO DA SILVA ALVES		(mãe) MARIA DAS GRAÇAS AMARAL ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-10-1990	IDENTIDADE número 6432677	Órgão emissor PC	UF PA
CPF (número) 011.281.932-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JADER BARBALHO			NÚMERO 139
COMPLEMENTO B	BAIRRO / DISTRITO LEVILÂNDIA	CEP 67015-620	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ANANINDEUA			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. A. ALVES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL			NÚMERO 4647
COMPLEMENTO B	BAIRRO / DISTRITO SACRAMENTA	CEP 66120-620	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELÉM		UF PA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) idcontabil@yahoo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CEM MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4520-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;		
Atividades secundárias 4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;		
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;		
4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;		
4530-7/04	COMÉRCIO À VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PA
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. A. ALVES			
DATA DA ASSINATURA 28-05-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Manaira Amaral Alves.		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

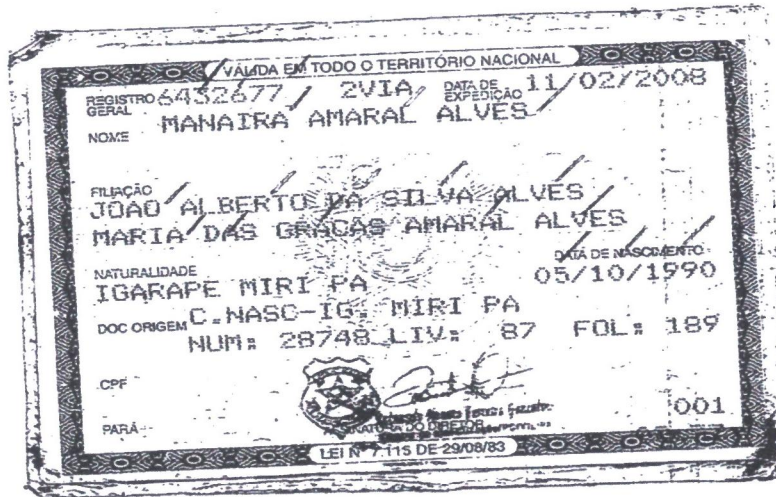
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Alexandre P. Costa
Téc. do Registro Mercantil
19/08/2013





JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Este documento confere com o original
Belém, 31 JUL 2013



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA M. AMARAL ALVES EIRELI - EPP

CNPJ nº 18.660.047/0001-47



RONY MEIRELES BEZERRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/01/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 837.408.052-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03312955457, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) RUA JÁDER BARBALHO, 139, LEVILÂNDIA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.015-620, BRASIL.

Titular da empresa de nome **M. AMARAL ALVES EIRELI - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600053299, com sede Avenida Pedro Alvares Cabral, 5417, Frente, Sacramento Belém, PA, CEP 66.120-620, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.660.047/0001-47, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial M. AMARAL ALVES EIRELI - EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO EIRELI EPP.**

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA INDEPENDENCIA, 152, QUADRA 222, QUARENTA HORAS COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.120-406.

CLÁUSULA TERCEIRA. Seu capital que é de **R\$-100.000,00 (CEM REAIS)**, será aumentado para **R\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - girará, sob o nome empresarial **TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO EIRELI EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA - AVENIDA INDEPENDENCIA, 152, QUADRA 222, QUARENTA HORAS COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.120-406.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

- **4520-0/01** – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- **4520-0/03** – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA M. AMARAL ALVES EIRELI - EPP

CNPJ nº 18.660.047/0001-47



- 4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 – Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O Capital social é de **R\$- 200.000,00 (Duzentos mil reais)** o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantia a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **RONY MEIRELES BEZERRA** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/01/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 837.408.052-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03312955457, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) RUA JÁDER BARBALHO, 139, LEVILÂNDIA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.015-620, BRASIL, a quem representará ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e direitos, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena vede, a inda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA M. AMARAL ALVES EIRELI - ERP

CNPJ nº 18.660.047/0001-47

financeiro nacional, contra normas de defesa de ocorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUDA. Fica eleito o Foro da Cidade de Ananindeua/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social da **EIRELI**.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 3 vias de igual forma, teor e consistência.

ANANINDEUA, 13 de setembro de 2015.

RONY MEIRELES BEZERRA
RONY MEIRELES BEZERRA
CPF: 837.408.052-34

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/10/2015 SOB Nº: 20000452008
Protocolo: 15/904357-3, DE 30/09/2015
Empresa: 15 6 0005329 9
TOP DIESEL SERVIÇOS & COMERCIO
EIRELI - EPP
Lucia Carvalho
IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTI
CNPJ nº 18.660.047/0001-47



RONY MEIRELES BEZERRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/01/1985, EMPRESÁRIO, CPF nº 837.408.052-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03312955457, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JÁDER BARBALHO, 139, LEVILÂNDIA, ANANINDEUA, PA, CEP 67015620, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600053299, com sede Avenida Independencia, 152, Quadra 222, Quarenta Horas Coqueiro Ananindeua, PA, CEP 67120406, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.660.047/0001-47, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

RONY MEIRELES BEZERRA, com 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RONY MEIRELES BEZERRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81300000937879

Página 1

14/12/2023



Certifico o Registro em 14/12/2023

Arquivamento 20000919715 de 14/12/2023 Protocolo 232321523 de 13/12/2023 NIRE 15600053299

Nome da empresa TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 87195387573002



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTI
CNPJ nº 18.660.047/0001-47



CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANANINDEUA-PARA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

ANANINDEUA-PARA, 13 de dezembro de 2023.

RONY MEIRELES BEZERRA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83740805234- RONY MEIRELES BEZERRA

Req: 81300000937879

Página 2

14/12/2023



Certifico o Registro em 14/12/2023
Arquivamento 20000919715 de 14/12/2023 Protocolo 232321523 de 13/12/2023 NIRE 15600053299
Nome da empresa TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 87195387573002



232321523



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	232321523 - 13/12/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600053299
CNPJ 18.660.047/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2023
SOB N: 20000919715

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83740805234 - RONY MEIRELES BEZERRA - Assinado em 13/12/2023 às 16:37:26



Marcelo A. P. Cebolão

14/12/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA
CNPJ nº 18.660.047/0001-47



RONY MEIRELES BEZERRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/01/1985, EMPRESÁRIO, CPF nº 837.408.052-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03312955457, expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JÁDER BARBALHO, 139, LEVILÂNDIA, ANANINDEUA, PA, CEP 67015620, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600053299, com sede Avenida Independencia, 152, Quadra 222, Quarenta Horas Coqueiro Ananindeua, PA, CEP 67120406, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.660.047/0001-47, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA INDEPENDENCIA, 150, QUADRA222, QUARENTA HORAS COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.120-406.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANAJÁS - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

ANANINDEUA-PARA, 27 de junho de 2025.

RONY MEIRELES BEZERRA

Req: 81500001149168

Página 1

08/07/2025



Certifico o Registro em 08/07/2025
Arquivamento 20001036805 de 08/07/2025 Protocolo 258885343 de 27/06/2025 NIRE 15600053299
Nome da empresa TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 41711012983359



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83740805234-RONY MEIRELES BEZERRA



258885343



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	258885343 - 27/06/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600053299
CNPJ 18.660.047/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2025
SOB N: 20001036805

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83740805234 - RONY MEIRELES BEZERRA - Assinado em 27/06/2025 às 11:44:54

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

08/07/2025





TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA

CNPJ N°. 18.660.047/0001-47
NIRE N°. 15600053299 de 18/08/2013

BALANÇO APURADO DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

ATIVO CIRCULANTE	992.718,91	PASSIVO CIRCULANTE	326.832,59
Disponível	379.684,77	Obrigações a Fornecedores	223.324,43
Caixa	289.689,54	Fornecedores	223.324,43
Banco Conta Movimento	89.995,23	Contas a Pagar	82.813,63
Contas a Receber	295.976,50	Colaboradores/Pró-labore	73.184,45
Clientes	295.976,50	Duplicatas a pagar	9.629,18
Estoque	317.057,64	Tributos a Recolher	20.694,53
Insumos	317.057,64	Simplex Nacional	20.694,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE	858.064,63	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
Realizável a longo prazo	106.906,50	Empréstimos e financiamentos	
Capitalização	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.523.950,95
adiantamento a sócios	106.906,50	Capital Social	550.000,00
Ativo Imobilizado	751.158,13	Capital Integralizado	550.000,00
Moveis e Utensílios	89.995,23	Reservas de Capital	973.950,95
Maquinas e Equipamentos	735.453,26	Reservas de Lucro	973.950,95
(-) Depreciação Acumulada	-74.290,36		
TOTAL DO ATIVO=====>	1.850.783,54	TOTAL DO PASSIVO=====>	1.850.783,54

- Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
A sociedade não possui auditores independentes.

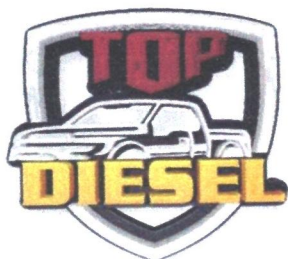
Ananindeua - PA, 08 de abril de 2024.

RONY MEIRELES BEZERRA
740805234
Rony Meireles Bezerra
Sócio Administrador
CPF nº. 837.402.052-34
CNH nº. 03312955457 – DETRAN-PA

Assinado de
forma digital por
RONY MEIRELES
BEZERRA:837408
05234

WANDO DO AMOR PAMPLONA
35333200
Wando do Amor Pamplona
Contador
CRC/PA nº. 020711/O-9
CPF nº. 815.353.332-00

Assinado de forma
digital por WANDO
DO AMOR
PAMPLONA:815353
33200



TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA

CNPJ N°. 18.660.047/0001-47

NIRE N°. 15600053299 de 18/08/2013

BALANÇO PATRIMONIAL APURADO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

1	(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.380.030,19
	Prestação de Serviços	1.428.136,75
	Venda de mercadorias	4.951.893,44
2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	606.102,87
	Abatimentos	0,00
	Impostos incidentes	606.102,87
3	(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	5.773.927,32
	(-) CUSTO GERAIS	3.925.658,43
	Custos dos Serviços Prestados	706.927,69
	Custos das Mercadorias Vendidas	3.218.730,74
4	(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.848.268,89
	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	609.928,74
	Despesas com Vendas	351.171,09
	Despesas Com Serviços	258.757,65
5	(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.238.340,16
6	(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	2.265,34
	Receitas Financeiras	1.015,10
	(-) Despesas Financeiras	-1.250,24
	(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	5.222,98
	(=) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE LUCRO	1.241.297,80
7	(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.241.297,80

- Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
A sociedade não possui auditores independentes.

Ananindeua - PA, 08 de abril de 2024.

RONY
MEIRELES
BEZERRA:837
40805234

Assinado de
forma digital por
RONY MEIRELES
BEZERRA:8374080
5234

Rony Meireles Bezerra

Sócio Administrador

CPF n°. 837.402.052-34

CNH n°. 03312955457 – DETRAN-PA

WANDO DO AMOR
PAMPLONA:81535
333200

Assinado de forma digital
por WANDO DO AMOR
PAMPLONA:81535333200

Wando do Amor Pamplona
Contador

CRC/PA n°. 020711/O-9

CPF n°. 815.353.332-00



TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA

CNPJ N°. 18.660.047/0001-47
NIRE N°. 15600053299 de 18/08/2013

BALANÇO PATRIMONIAL APURADO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO

VALOR R\$

LUCROS/PREJUÍZOS

1 Saldos de Lucros Acumulados	0,00
2 Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00
3 Lucro Líquido do período	1.241.297,80
4 TOTAL	1.241.297,80

DESTINAÇÕES

5 Transferencias para Reservas	973.950,95
6 Retirada de sócio	267.346,85
7 TOTAL	1.241.297,80

- Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
A sociedade não possui auditores independentes.

Ananindeua - PA, 08 de abril de 2024.

RONY
MEIRELES
BEZERRA:8374
0805234

Assinado de forma
digital por RONY
MEIRELES
BEZERRA:83740805
234

Rony Meireles Bezerra
Sócio Administrador

CPF n°. 837.402.052-34
CNH n°. 03312955457 – DETRAN-PA

WANDO DO
AMOR
PAMPLONA:815
35333200

Assinado de forma
digital por WANDO
DO AMOR
PAMPLONA:8153533
3200

Wando do Amor Pamplona
Contador

CRC/PA n°. 020711/O-9
CPF n°. 815.353.332-00



TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA

CNPJ N°. 18.660.047/0001-47
NIRE N°. 15600053299 de 18/08/2013

BALANÇO APURADO DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

ANÁLISE DO BALANÇO

ÍNDICES

Liquidez Geral			Resultado
	<u>Ativo Circulante + Ativo Realiz. à LP</u>	1.099.625,41	3,36
	P. Circulante + P. Não-Circulante	326.832,59	
Liquidez Corrente			Resultado
	<u>Ativo Circulante</u>	992.718,91	3,04
	Passivo Circulante	326.832,59	
Liquidez Seca			Resultado
	<u>Ativo Circulante - Estoques</u>	675.661,27	2,07
	Passivo Circulante	326.832,59	
Liquidez Imediata			Resultado
	<u>Disponibilidades</u>	379.684,77	1,16
	Passivo Circulante	326.832,59	
Endividamento Geral			Resultado
	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	326.832,59	0,18
	Ativo Total	<u>1.850.783,54</u>	

- Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui auditores independentes.

Ananindeua - PA, 08 de abril de 2024.

RONY MEIRELES Assinado de forma
BEZERRA:83740 digital por RONY
MEIRELES
805234 BEZERRA:83740805234

Rony Meireles Bezerra
Sócio Administrador

CPF n°. 837.402.052-34
CNH n°. 03312955457 – DETRAN-PA

WANDO DO AMOR Assinado de forma
PAMPLONA:81535 digital por WANDO DO
AMOR
333200 PAMPLONA:8153533320
0

Wando do Amor Pamplona
Contador

CRC/PA n°. 020711/O-9
CPF n°. 815.353.332-00

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

M. A. ALVES - EPP

CNPJ/MF Nº 18.660.047/0001-47



Pelo presente Instrumento Particular de Alteração, **MANAIRA AMARAL ALVES**, brasileira, solteira, nascida em 05/10/1990, empresária, inscrita no CPF nº 011.281.932-05, RG nº 6432677 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Jader Barbalho nº 139 (casa B) – Bairro Levilândia – Cidade Ananindeua/PA – CEP: 67015-620, na qualidade de empresária da empresa **M. A. ALVES - EPP**, com sede na Avenida Pedro Alvares Cabral nº 4647– Bairro Sacramento – Cidade Belém/PA – CEP: 66120-620, cujo Ato Constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Pará sob NIRE 15101732875 em data de 12/08/2013, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.660.047/0001-47, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2002, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**.
Com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de: **M. AMARAL ALVES EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Sua sede funcionava Avenida Pedro Alvares Cabral nº 4647 (B) – Bairro Sacramento – Cidade Belém/PA – CEP: 66.120-620; a partir da presente alteração sua sede passará a funcionar na Avenida Pedro Alvares Cabral nº 5417 (frente) – Bairro Sacramento – Cidade Belém/PA – CEP: 66.120-620.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo desta Empresa, no valor de R\$- **100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, que passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

❖ Para tanto, passa a transcrever na íntegra, o Ato Constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte:

- **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **M. AMARAL ALVES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 18.660.047/0001-47, localizada na Avenida Pedro Alvares Cabral nº 5417 (frente) – Bairro Sacramento – Cidade Belém/PA – CEP: 66120-620

- **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL**

- **4520-0/01** – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- **4520-0/03** – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- **4520-0/07** - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- **4530-7/03** – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- **4530-7/04** – Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

- **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantia a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

M. A. Alves



- CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$- 100.000,00** (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

- CLAÚSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela sua titular, **MANAIRA AMARAL ALVES**, brasileira, solteira, nascida em 05/10/1990, empresária, inscrita no CPF nº 011.281.932-05, RG nº 6432677- PC/PA, residente e domiciliada na Rua Jader Barbalho nº 139 (casa B) – Bairro Levilândia – Cidade Ananindeua/PA – CEP: 67015-620, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

- CLAÚSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

- CLAÚSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

- CLAÚSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

- CLAÚSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

- CLAÚSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Belém/PA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.

O instrumento do Ato Constitutivo de **EIRELI**, será assinado em 3 vias de igual forma, teor e consistência.

Belém/PA, 08 de Maio de 2014

Manaira Amaral Alves
 MANAIRA AMARAL ALVES

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2014 SOB Nº: 15600053299
 Protocolo: 14/043340-6, DE 10/07/2014

M. AMARAL ALVES EIRELI - EPP

Lucia

IEDA LUCIA DE CARVALHO





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DA EMPRESA	
Nome: TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA	
NIRE: 15600053299	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15600053299	2
20000360050	1
15101732875	1
20000404341	3
20000400382	1
20000452008	3
20000919715	3
20001036805	2
TOTAL DE PÁGINAS	16
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 30.115.565.271.06	
Emissão: 15/12/2025 14:57:22	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Segunda-Feira, 15 de Dezembro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR
KARLA DA COSTA DIAS
Secretária Geral

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
M. A. ALVES - EPP
CNPJ/MF Nº 18.660.047/0001-47



Pelo presente Instrumento Particular de Alteração, **MANAIRA AMARAL ALVES**, brasileira, solteira, nascida em 05/10/1990, empresária, inscrita no CPF nº 011.281.932-05, RG nº 6432677 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Jader Barbalho nº 139 (casa B) – Bairro Levilândia – Cidade Ananindeua/PA – CEP: 67015-620, na qualidade de empresária da empresa **M. A. ALVES - EPP**, com sede na Avenida Pedro Alvares Cabral nº 4647- (B) / Bairro Sacramento – Cidade Belém/PA – CEP: 66120-620, cujo Ato Constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Pará sob NIRE 15101732875 em data de 12/08/2013, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.660.047/0001-47, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2002, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**. Com as seguintes cláusulas e condições:

0905

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada de **Empresário** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de: **M. AMARAL ALVES EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa, no valor de R\$- 100.000,00 (CEM MIL REAIS), que passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

❖ Para tanto, passa a transcrever na íntegra, o Ato Constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte:

❖ - **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **M. AMARAL ALVES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 18.660.047/0001-47, Avenida Pedro Alvares Cabral nº 4647 (B) – Bairro Sacramento – Cidade Belém/PA – CEP: 66120-620.

- **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL**

- 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/04 – Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

- **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantia a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

M. A. Alves

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
M. A. ALVES - EPP
CNPJ/MF Nº 18.660.047/0001-47



- CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **RS- 100.000,00** (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

- CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela sua titular, **MANAIRA AMARAL ALVES**, brasileira, solteira, nascida em 05/10/1990, empresária, inscrita no CPF nº 011.281.932-05, RG nº 6432677- PC/PA, residente e domiciliada na Rua Jader Barbalho nº 139 (casa B) – Bairro Levilândia – Cidade Ananindeua/PA – CEP: 67015-620, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

0906

- CLAUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

- CLAUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

- CLAUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

- CLAUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

- CLAUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Belém/PA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma, teor e consistência.

Belém/PA, 08 de Maio de 2014

Manaira Amaral Alves
MANAIRA AMARAL ALVES

JUCEPA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2014 SOB Nº: 15600053299
	Protocolo: 14/043340-6, DE 10/07/2014
M. AMARAL ALVES EIRELI - EPP	<i>Shaulha</i>
	IEDA LUCIA DE CARVALHO SECRETÁRIA GERAL



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

M. A. ALVES ✓

(1)

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) AV. PEDRO ALVARES CABRAL – Nº 4647 – (B) – SACRAMENTA – CEP: 66120-620 –
CIDADE BELÉM/PA.

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em / /

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

- (5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.
(6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP
(7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP
(8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) BELÉM/PA, 28 de MAIO de 2013

SÓCIOS/TITULAR:

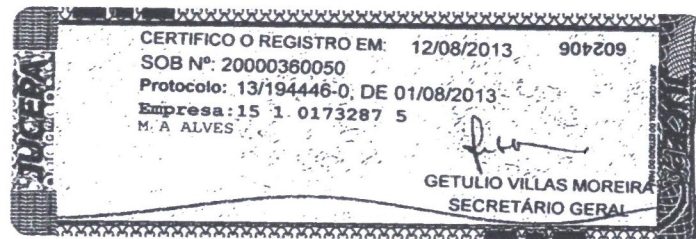
(10) Ass: *Manaira Amaral Alves*
Nome: MANAIRA AMARAL ALVES

(11) Ass:
Nome:

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



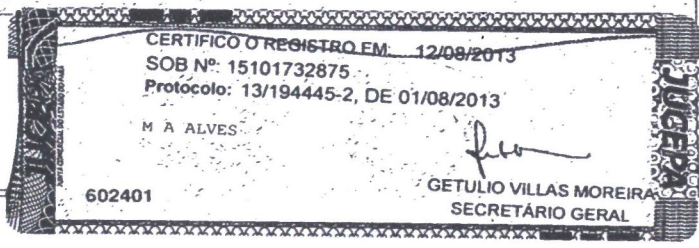
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MANAIRA AMARAL ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro (a).	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOÃO ALBERTO DA SILVA ALVES	(mãe) MARIA DAS GRAÇAS AMARAL ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-10-1990	IDENTIDADE número 6432677	Órgão emissor PC	UF PA
CPF (número) 011.281.932-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JADER BARBALHO		NÚMERO 139	
COMPLEMENTO B	BAIRRO / DISTRITO LEVILÂNDIA	CEP 67015-620	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ANANINDEUA		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. A. ALVES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL		NÚMERO 4647	
COMPLEMENTO B	BAIRRO / DISTRITO SACRAMENTA	CEP 66120-620	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELEM		UF PA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) idcontabil@yahoo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CEM MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4520-0/01 Atividades secundárias 4520-0/03 4520-0/07 4530-7/03 4530-7/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO À VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PA
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentia/gerente) M. A. ALVES			
DATA DA ASSINATURA 28-05-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Manaira Amaral Alves</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Alexandre P. Costa</i> Téc. do Registro Mercantil M. A. ALVES 12/08/13	AUTENTICAÇÃO		



ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE Nº 01 DA EMPRESA
 M. AMARAL ALVES EIRELI - EPP
 CNPJ/MF Nº 18.660.047/0001-47

0606



Pelo presente Instrumento Particular de Alteração, **MANAIRA AMARAL ALVES**, brasileira, solteira, nascida em 05/10/1990, empresária, inscrita no CPF nº 011.281.932-05, RG nº 6432677 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Jader Barbalho, nº 139 (casa B) – Bairro Levilândia – Cidade Ananindeua/PA CEP: 67015-620, na qualidade de empresária da empresa **M. AMARAL ALVES EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Pedro Alvares Cabral nº 4647- (B) - Bairro Sacramento – Cidade Belém/PA – CEP: 66120-620, cujo Ato Constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Pará sob **NIRE 15600053299** em data de **12/08/2013**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº **18.660.047/0001-47**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2002, não mais de seu interesse altera o Contrato Social da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, denominada **M. AMARAL ALVES EIRELI – EPP**, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA Ingressa na empresa **RONY MEIRELES BEZERRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/01/1985, inscrito no CPF nº 837.408.052-34 e RG. Nº 03312955457-DETRAN/PA expedido em 31/07/2014, residente e domiciliado na Rua Jader Barbalho, nº 139 (casa B) – Bairro Levilândia – Cidade Ananindeua/PA – CEP: 67015-620. Assume neste ato o Ativo e o Passivo existente na empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA Retira-se da empresa a titular Sra. **MANAIRA AMARAL ALVES** acima já qualificada, que cede e transfere a totalidade do o capital da empresa no valor de **RS-100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, já integralizado em moeda corrente nacional do País, conforme Ato Constitutivo, dando rasa e total quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Seu endereço que era Avenida Pedro Alvares Cabral nº 4647 (B) – Bairro Sacramento – Cidade Belém/PA – CEP: 66120-620. Passa a funcionar: Na Avenida Pedro Alvares Cabral nº 5417 (Frente) – Bairro Sacramento – Cidade Belém/PA – CEP: 66120-620.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa será administrada pelo seu titular, **RONY MEIRELES BEZERRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/01/1985, inscrito no CPF nº 837.408.052-34 e RG. Nº 03312955457/DETRAN/PA expedida em 31/07/2014, residente e domiciliado na Rua Jader Barbalho, nº 139 (casa B) – Bairro Levilândia – Cidade Ananindeua/PA – CEP: 67015-620, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE Nº 01 DA EMPRESA
M. AMARAL ALVES EIRELI - EPP
CNPJ/MF Nº 18.660.047/0001-47

0607



❖ Para tanto, passa a transcrever na íntegra, o Ato Alteração da referida EIRELI, com o teor seguinte:

- **CLÁUSULA PRIMEIRA – M. AMARAL ALVES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 18.660.047/0001-47, Avenida Pedro Alvares Cabral nº 5417 (Frente) – Bairro Sacramento – Cidade Belém/PA – CEP: 66120-620.

- **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL**

- 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;



- **CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de **R\$- 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

- **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantia a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

- **CLAÚSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo seu titular, **RONY MEIRELES BEZERRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/01/1985, inscrito no CPF nº 837.408.052-34 e RG. Nº 03312955457/DETRAN/PA expedida em 31/07/2014, residente e domiciliado na Rua Jader Barbalho, nº 139 (casa B) – Bairro Levilândia – Cidade Ananindeua/PA – CEP: 67015-620, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

- **CLAÚSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

- **CLAÚSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

- **CLAÚSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

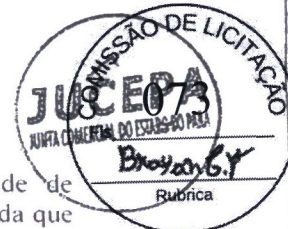
A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

- **CLAÚSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

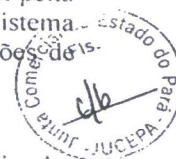
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE Nº 01 DA EMPRESA
M. AMARAL ALVES EIRELI - EPP
CNPJ/MF Nº 18.660.047/0001-47

0608



administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



- CLAUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Belém/PA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma, teor e consistência.

Belém/PA, 07 de Agosto 2014.

Manaira Amaral Alves
MANAIRA AMARAL ALVES

Rony Meireles Bezerra
RONY MEIRELES BEZERRA

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2014 SOB Nº 20000404341
Protocolo: 14/058288-6, DE 02/09/2014
Empresa: 15 6 0065329 9
M. AMARAL ALVES EIRELI - EPP



Lucia de Carvalho
LUCIA DE CARVALHO
SECRETARIA GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510173287-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAINARA AMARAL ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) 0898		
FILHO DE (pai) JOAO ALBERTO DA SILVA ALVES		(mãe) MARIA DAS GRAÇAS AMARAL ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-10-1990	IDENTIDADE número 6432677	Órgão emissor PC	UF PA
CPF (número) 011.281.932-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JADER BARBALHO			NÚMERO 139
COMPLEMENTO B	BAIRRO / DISTRITO LEVILÂNDIA	CEP 67015-620	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ANANINDEUA			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS EXC. NOME EMPR
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	046	TRANSFORMAÇÃO
NOME EMPRESARIAL M. A. ALVES - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL			NÚMERO 4647
COMPLEMENTO B	BAIRRO / DISTRITO SACRAMENTA	CEP 66120-620	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) idcontabil@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CEM MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4520-0/01 Atividades secundárias 4520-0/03 4520-0/07 4530-7/03 4530-7/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.660.047/0001-47	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. A. ALVES - EPP			
DATA DA ASSINATURA 08-05-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Mainara Amaral Alves.		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Paulo Cesar Fernandes de Farias Coordenador Regional de Ananindeua. 107114	AUTENT.	JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2014 SOB Nº: 20000400382 Protocolo: 14/043339-2, DE 10/07/2014 Empresa: 15 6 0005329 9 M A ALVES EPP Ieda Lucia de Carvalho SECRETÁRIA GERAL	





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA M. AMARAL ALVES EIRELI - EPP

CNPJ nº 18.660.047/0001-47

1349

RONY MEIRELES BEZERRA nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 02/01/1985, **SOLTEIRO**, **EMPRESÁRIO**, CPF/MF nº 837.408.052-34, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 03312955457, órgão expedidor **DETRAN - PA**, residente e domiciliado no(a) **RUA JÁDER BARBALHO, 139, LEVILÂNDIA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.015-620, BRASIL.**



Titular da empresa de nome **M. AMARAL ALVES EIRELI - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600053299, com sede Avenida Pedro Alvares Cabral, 5417, Frente, Sacramento Belém, PA, CEP 66.120-620, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.660.047/0001-47, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial **M. AMARAL ALVES EIRELI - EPP**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO EIRELI EPP.**

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA INDEPENDENCIA, 152, QUADRA 222, QUARENTA HORAS COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.120-406.**

CLÁUSULA TERCEIRA. Seu capital que é de **RS-100.000,00 (CEM REAIS)**, será aumentado para **RS-200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - girará, sob o nome empresarial TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO EIRELI EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - AVENIDA INDEPENDENCIA, 152, QUADRA 222, QUARENTA HORAS COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.120-406.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

- **4520-0/01** – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- **4520-0/03** – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA M. AMARAL ALVES EIRELI - EPP

CNPJ nº 18.660.047/0001-47

1350

- 4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 – Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O Capital social é de **RS- 200.000,00 (Duzentos mil reais)** o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantia a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **RONY MEIRELES BEZERRA** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 02/01/1985, **SOLTEIRO**, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 837.408.052-34, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03312955457**, órgão expedidor **DETRAN - PA**, residente e domiciliado no(a) **RUA JÁDER BARBALHO, 139, LEVILÂNDIA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.015-620, BRASIL**, a quem representará ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e direitos, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena vede, a inda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



Req: 8150000330550

Página 2

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA M. AMARAL ALVES EIRELI - EPP

CNPJ nº 18.660.047/0001-47

financeiro nacional, contra normas de defesa de ocorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

FORO

1351

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUDA. Fica eleito o Foro da Cidade de Ananindeua/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social da **EIRELI**.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 3 vias de igual forma, teor e consistência.

ANANINDEUA, 13 de setembro de 2015.

RONY MEIRELES BEZERRA
RONY MEIRELES BEZERRA
CPF: 837.408.052-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/10/2015 SOB Nº: 20000452008
Protocolo: 15/904357-3, DE 30/09/2015
Empresa: 15 6 0005329 9
TOP DIESEL SERVIÇOS & COMERCIO
EIRELI - EPP
Ieda Lucía de Carvalho
IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA
CNPJ nº 18.660.047/0001-47



RONY MEIRELES BEZERRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/01/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 837.408.052-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03312955457, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JADER BARBALHO, 139, LEVILÂNDIA, ANANINDEUA, PA, CEP 67015620, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600053299, com sede Avenida Independencia, 152, Quadra 222, Quarenta Horas Coqueiro Ananindeua, PA, CEP 67120406, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.660.047/0001-47, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

RONY MEIRELES BEZERRA, com 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RONY MEIRELES BEZERRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81300000937879

Página 1

14/12/2023



Certifico o Registro em 14/12/2023
Arquivamento 20000919715 de 14/12/2023 Protocolo 232321523 de 13/12/2023 NIRE 15600053299
Nome da empresa TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 87195387573002

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA
CNPJ nº 18.660.047/0001-47



CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANANINDEUA-PARA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

ANANINDEUA-PARA, 13 de dezembro de 2023.

RONY MEIRELES BEZERRA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0LYv6YXQn9MD9B6Uk6EJGUJwbr6TTCQDy
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83740805234-RONY MEIRELES BEZERRA

Req: 81300000937879

Página 2

14/12/2023



Certifico o Registro em 14/12/2023
Arquivamento 20000919715 de 14/12/2023 Protocolo 232321523 de 13/12/2023 NIRE 15600053299
Nome da empresa TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 87195387573002



232321523



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	232321523 - 13/12/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600053299
CNPJ 18.660.047/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2023
SOB N: 20000919715

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83740805234 - RONY MEIRELES BEZERRA - Assinado em 13/12/2023 às 16:37:26

Marcelo A. P. Cebolão

14/12/2023



Certifico o Registro em 14/12/2023
Arquivamento 20000919715 de 14/12/2023 Protocolo 232321523 de 13/12/2023 NIRE 15600053299
Nome da empresa TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 87195387573002

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA
CNPJ nº 18.660.047/0001-47



RONY MEIRELES BEZERRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/01/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 837.408.052-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03312955457, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JÁDER BARBALHO, 139, LEVILÂNDIA, ANANINDEUA, PA, CEP 67015620, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600053299, com sede Avenida Independencia, 152, Quadra 222, Quarenta Horas Coqueiro Ananindeua, PA, CEP 67120406, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.660.047/0001-47, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA INDEPENDENCIA, 150, QUADRA222, QUARENTA HORAS COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.120-406.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANAJÁS - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

ANANINDEUA-PARA, 27 de junho de 2025.

RONY MEIRELES BEZERRA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1-H1x2qgF4q1yz6k-1-VF3t9aEKRYd4Tg4choSDhAY1c
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83740805234-RONY MEIRELES BEZERRA

Req: 81500001149168

Página 1

08/07/2025



Certifico o Registro em 08/07/2025
Arquivamento 20001036805 de 08/07/2025 Protocolo 258885343 de 27/06/2025 NIRE 15600053299
Nome da empresa TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 41711012983359





258885343



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	258885343 - 27/06/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 15600053299
CNPJ 18.660.047-0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07 2025
SOB N: 20001036805

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83740805234 - RONY MEIRELES BEZERRA - Assinado em 27/06 2025 às 11:44:54

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1



Certifico o Registro em 08/07/2025

Arquivamento 20001036805 de 08/07/2025 Protocolo 258885343 de 27/06/2025 NIRE 15600053299

Nome da empresa TOP DIESEL SERVICOS & COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 41711012983359

08/07/2025